



Número: **0824480-17.2020.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **22/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILANDERSON SOARES DE LIMA (AUTOR)	FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
53301 823	17/01/2022 11:18	Petição
53301 825	17/01/2022 11:18	2815531_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_03
53301 826	17/01/2022 11:18	2815531_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_03

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/01/2022 11:18:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011711184517500000050511144>
Número do documento: 22011711184517500000050511144

Num. 53301823 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/12/2021	Valor Final:	R\$ 53,95
Número da Guia:	001.2021.626071	Número do Boleto:	001.4.21.26071/01
Via da Parte / Processo		866400000000 539509283187 520211231003 142126071018	
Número do Processo:	0824480-17.2020.815.0001	Promovente:	GILANDERSON SOARES DE LIMA
Comarca:	Campina Grande	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.135,97		
Data Emissão:	04/12/2021		
Valor da UFR:	R\$ 58,27		
Parcela:	1/1		
Valor Total:	R\$ 176,32		
Valor Desconto:	R\$ 122,37		
Valor Final:	R\$ 53,95		
Observações: Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.			

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo	0824480-17.2020.815.0001	Número da Guia:	001.2021.626071
Comarca:	Campina Grande	Número do Boleto:	001.4.21.26071/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	04/12/2021
Promovente:	GILANDERSON SOARES DE LIMA	Data Vencimento:	31/12/2021
Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A	UFR Vigente:	R\$ 58,27
Detalhamento:	- Custas Processuais: R\$ 34,96 - Taxa Judiciária: R\$ 17,48 - Taxa bancária: R\$ 1,51	Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 176,32	Desconto Total:	R\$ 122,37
Valor Final:	R\$ 53,95		
Observações: Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.			

866400000000 539509283187 520211231003 142126071018



Pagar com PIX.





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
DATA DA GUIA 15/12/2021	0012021626071	15/12/2021	0	0
UF / COMARCA PB	Nº DO PROCESSO 08244801720208150001	ORGÃO / VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
NOME DO RÉU / IMPETRADO BRADESCO SEGUROS S/A				VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 53,95
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE GILANDERSON SOARES DE LIMA			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 33055146000193
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA BDD31687A4D76578			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 10838485421
CÓDIGO DE BARRAS 86640000000 0 53950928318 7 52021123100 3 14212607101 8				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/01/2022 11:18:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011711184610500000050511146>
Número do documento: 22011711184610500000050511146

Num. 53301825 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo n.^o 08244801720208150001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILANDERSON SOARES DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 17 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/01/2022 11:18:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011711184641600000050511147>
Número do documento: 22011711184641600000050511147

Num. 53301826 - Pág. 1